

# Os fundamentos sanitários que justificam as restrições às importações de camarões pelo Brasil

**Itamar de Paiva Rocha**  
Presidente da ABCC





# Principais Espécies de Camarão Marinho Cultivadas e a Evolução das suas Respectivas Participações na Produção Mundial Setorial em 2014

**1 - *Litopenaeus vannamei***  
**(12,9% / 2000 para 80,1% / 2014)**



**2 - *Penaeus monodon***  
**(31,16% / 2000 para 13,85% / 2014)**



# Principais Produtores Mundiais de Camarão Marinho: Capturado e Cultivado (2003/2014)

Principais produtores (pesca extrativa)	2003	2014	Cresc. da Produção (%)	Principais produtores (Carcinicultura)	2003	2014	Cresc. da Produção (%)
	Produção (T)	Produção (T)			Produção (T)	Produção (T)	
China	1.236.102	1.238.229	0,17%	China	687.628	1.863.598	171,02%
Índia	417.039	393.981	-5,53%	Indonésia	191.148	598.275	212,99%
Vietnã	102.839	383.559	272,97%	Vietnã	231.717	486.859	110,11%
Indonésia	240.743	267.780	11,23%	Índia	113.240	377.059	232,97%
Canadá	146.044	131.801	-9,75%	Equador	77.400	340.000	293,28%
EUA	142.261	133.961	-5,83%	Tailândia	330.726	282.321	-0,51%
Groelândia	84.764	85.647	1,04%	México	45.857	86.972	162,96%
Malásia	73.197	107.621	47,03%	Bangladesh	56.503	80.693	42,81%
México	78.048	71.096	-8,91%	Brasil	90.190	65.018	-27,91%
Filipinas	46.373	40.977	-11,64%	Filipinas	37.033	58.447	57,82%
Brasil	34.013	37.934	11,53%	América Central*	85.169	158.335	85,91%
Outros	743.591	698.638	-6,05%	Outros	103.961	183.192	76,21%
<b>Total</b>	<b>3.345.014</b>	<b>3.591.224</b>	<b>7,36%</b>	<b>Total</b>	<b>2.050.572</b>	<b>4.580.769</b>	<b>123,39%</b>

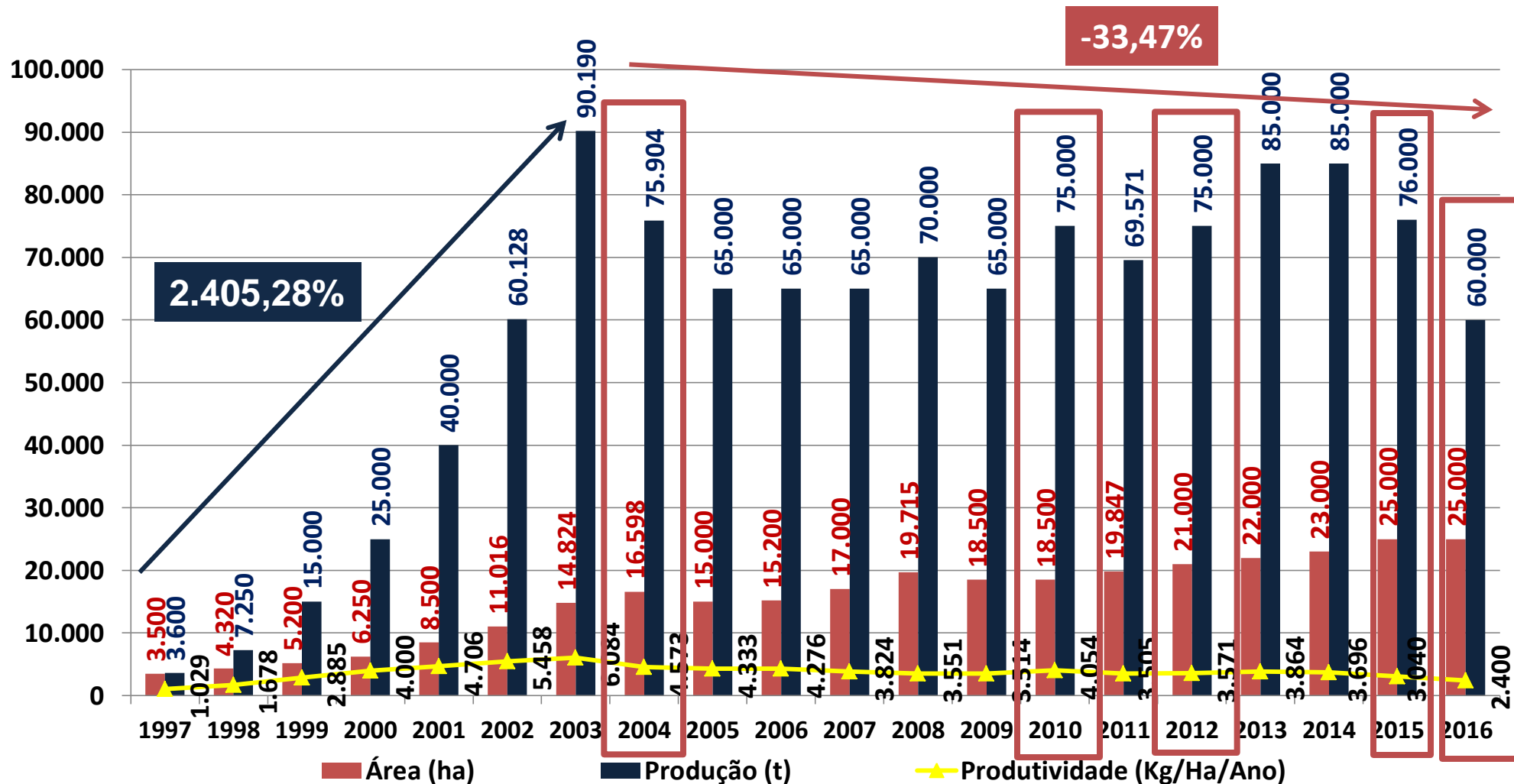
AMERICA CENTRAL: Venezuela, Peru, Panamá, Nicarágua, Honduras, Guyana, Guatemala, El Salvador, Republica Dominicana, Cuba, Costa Rica, Colômbia, Belize.

# Desempenho da Carcinicultura Marinha Brasileira

Comportamento da Produção de Camarão Marinho Cultivado do Brasil, com Destaques para 2004, 2010, 2012, 2015 e 2016

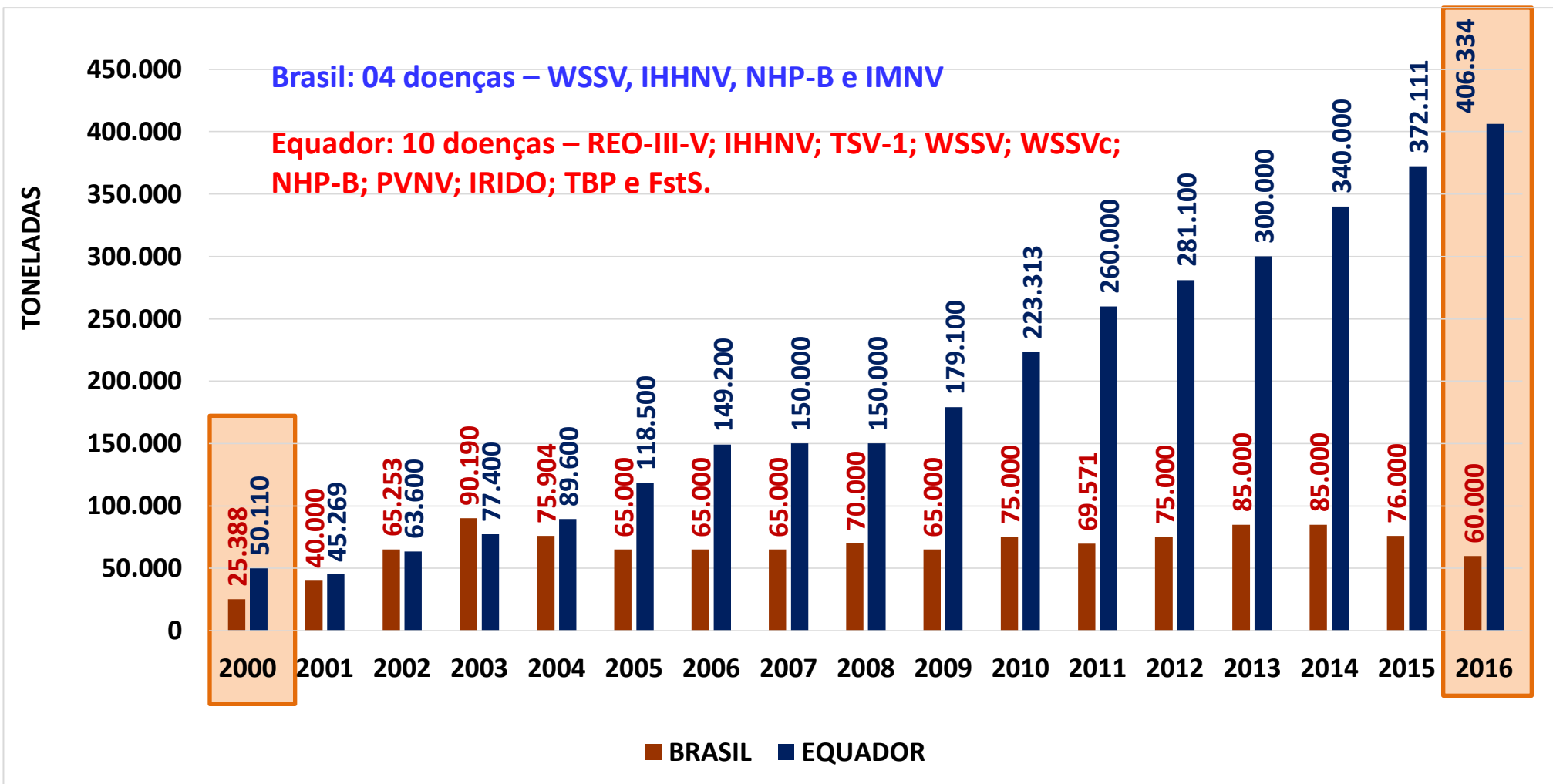
**2003: 58.455 t / US\$ 226 milhões**

**2016: 514 t / US\$ 3.098 mil**



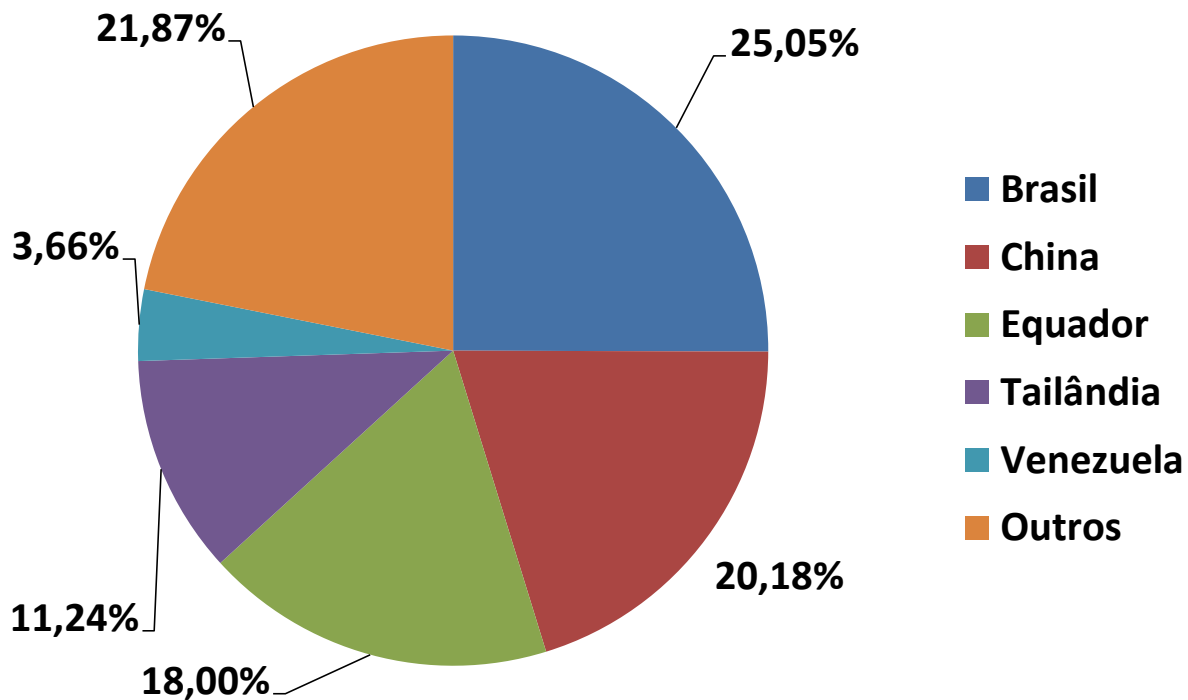
# Equador e Brasil

## Comparativo da Evolução/Involução das Respective Produções de Camarão Marinho Cultivado (2000 a 2016)



## Importações de Camarão Marinho Cultivado, de Pequeno / Médio Porte (69.701 T) pelos Estados Unidos em 2003 (T)

**NAS CLASSIFICAÇÕES, PEQUENOS E MÉDIOS (SEM CABEÇA), O CAMARÃO CULTIVADO DO BRASIL OCUPOU O 1º LUGAR DAS IMPORTAÇÕES DOS EUA EM 2003**

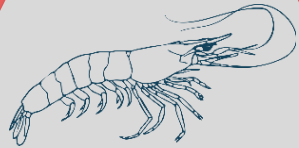


**Classificação: 51/60, 61/70, >70**

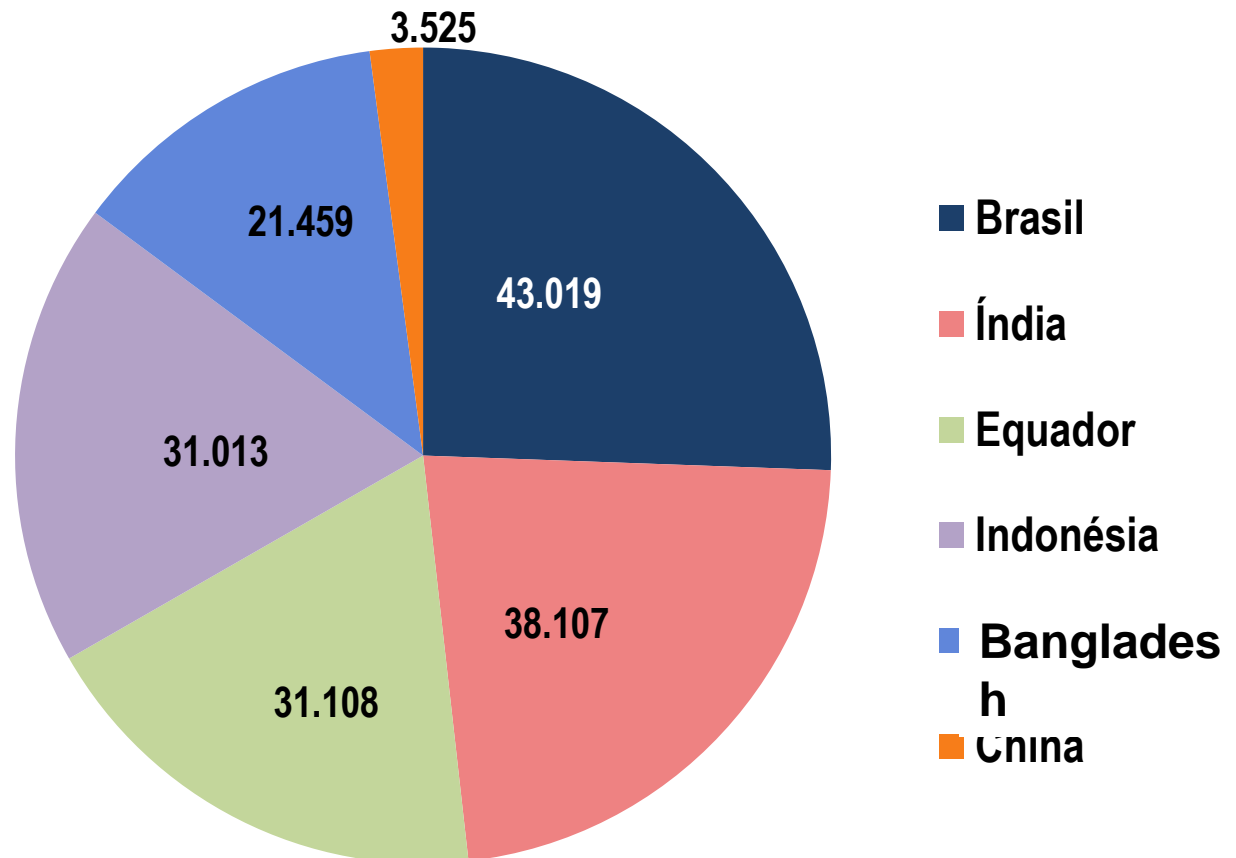
Fonte: NMFS, Abril 2013

# Principais Exportadores de Camarões Marinhos de Águas Quentes para a União Europeia em 2004 (168.231 T)

## BRASIL: LÍDER EM 2004 E (62º LUGAR EM 2015)

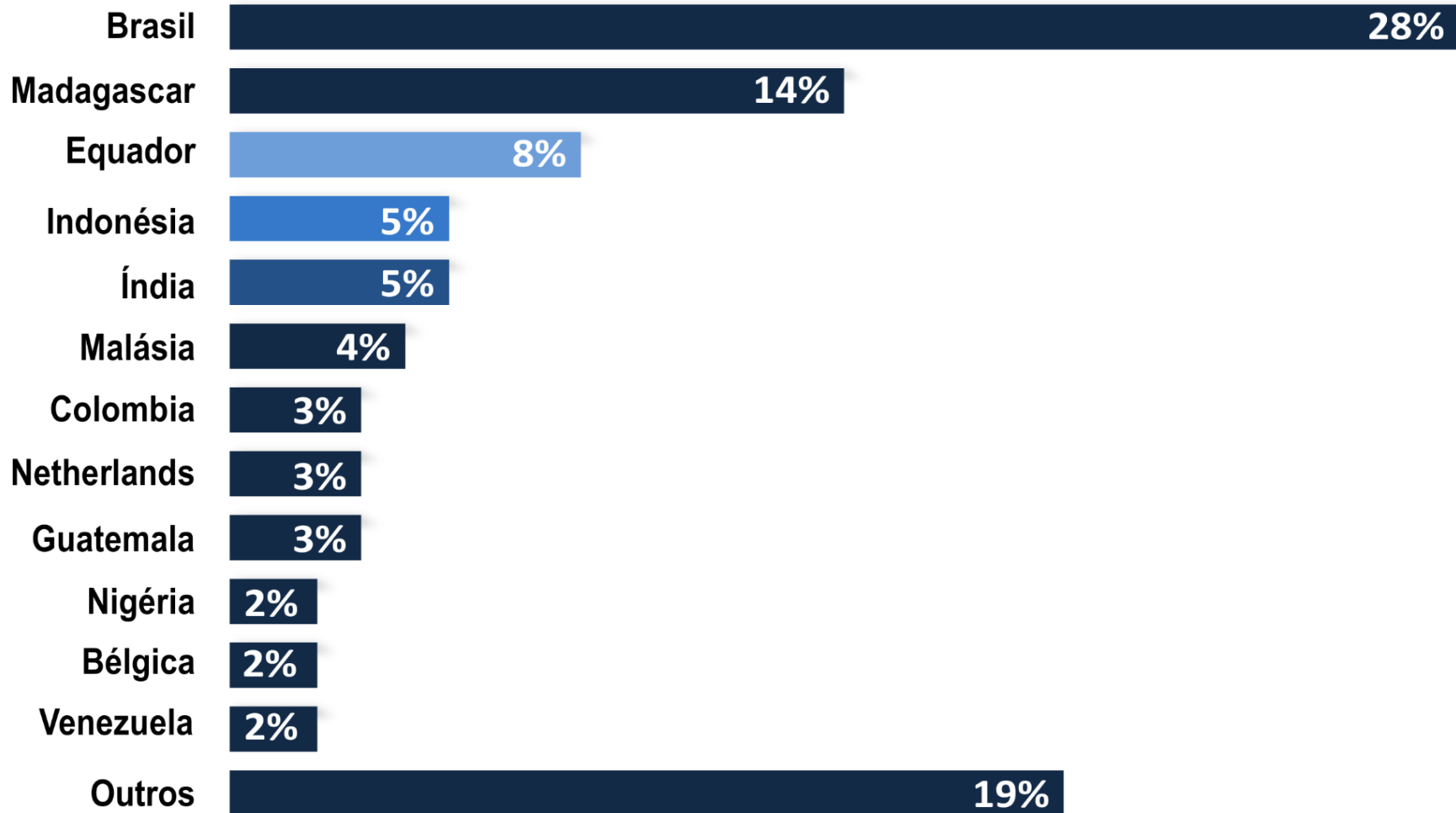


EM 2014, O CAMARÃO BRASILEIRO PERDEU O SGP PARA A UE, PASSANDO A PAGAR IMPOSTO DE 12% (CAMARÃO CONGELADO) E 20% (PRODUTO ELABORADO), FICANDO SEM COMPETITIVIDADE PARA ESSE IMPORTANTE MERCADO



FONTE: EUROSTAT, Maio 2013.

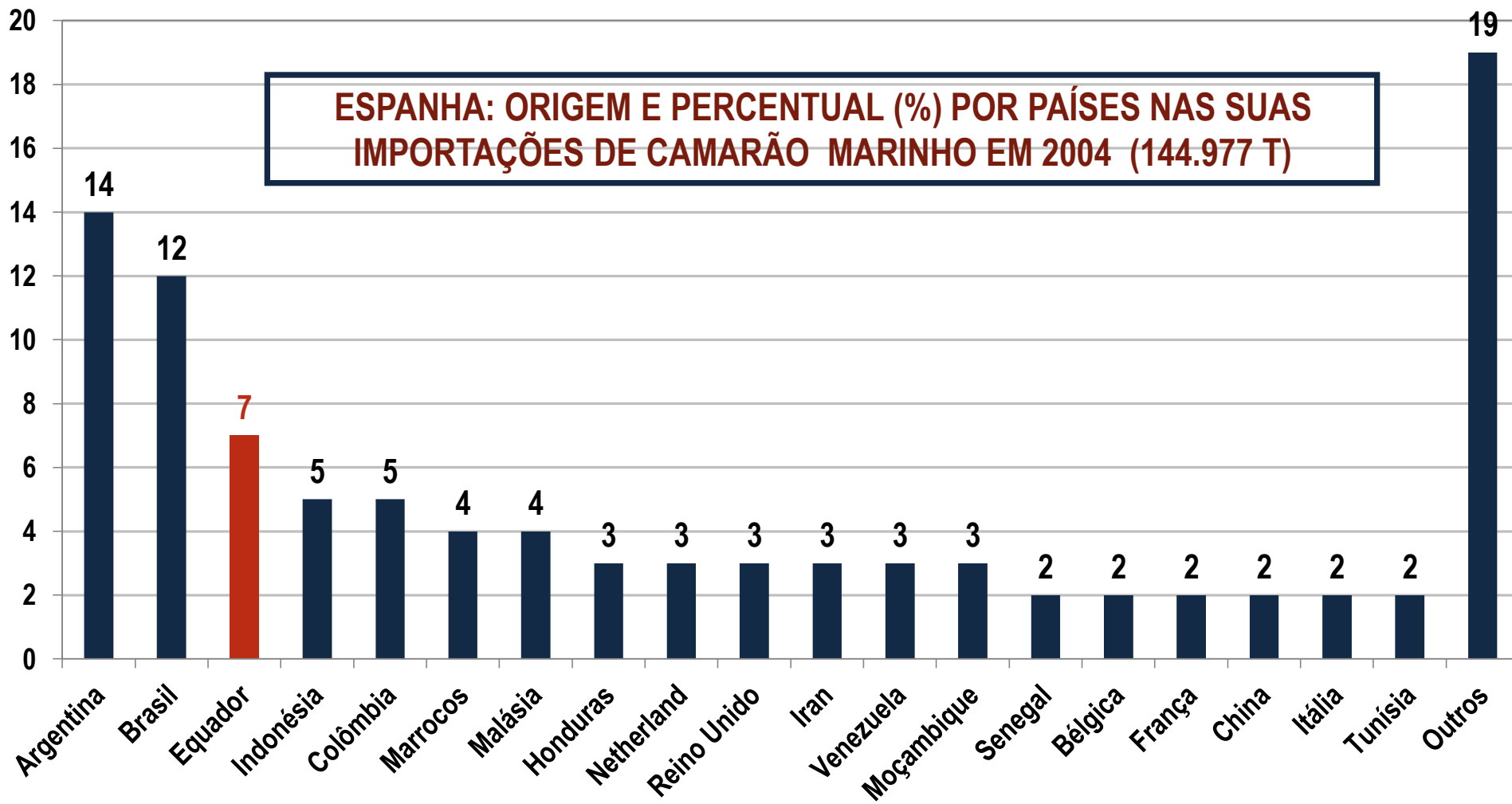
# FRANÇA – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%) POR PAÍSES NAS IMPORTAÇÕES DE CAMARÃO MARINHO DA FRANÇA EM 2004 (101.049 t)



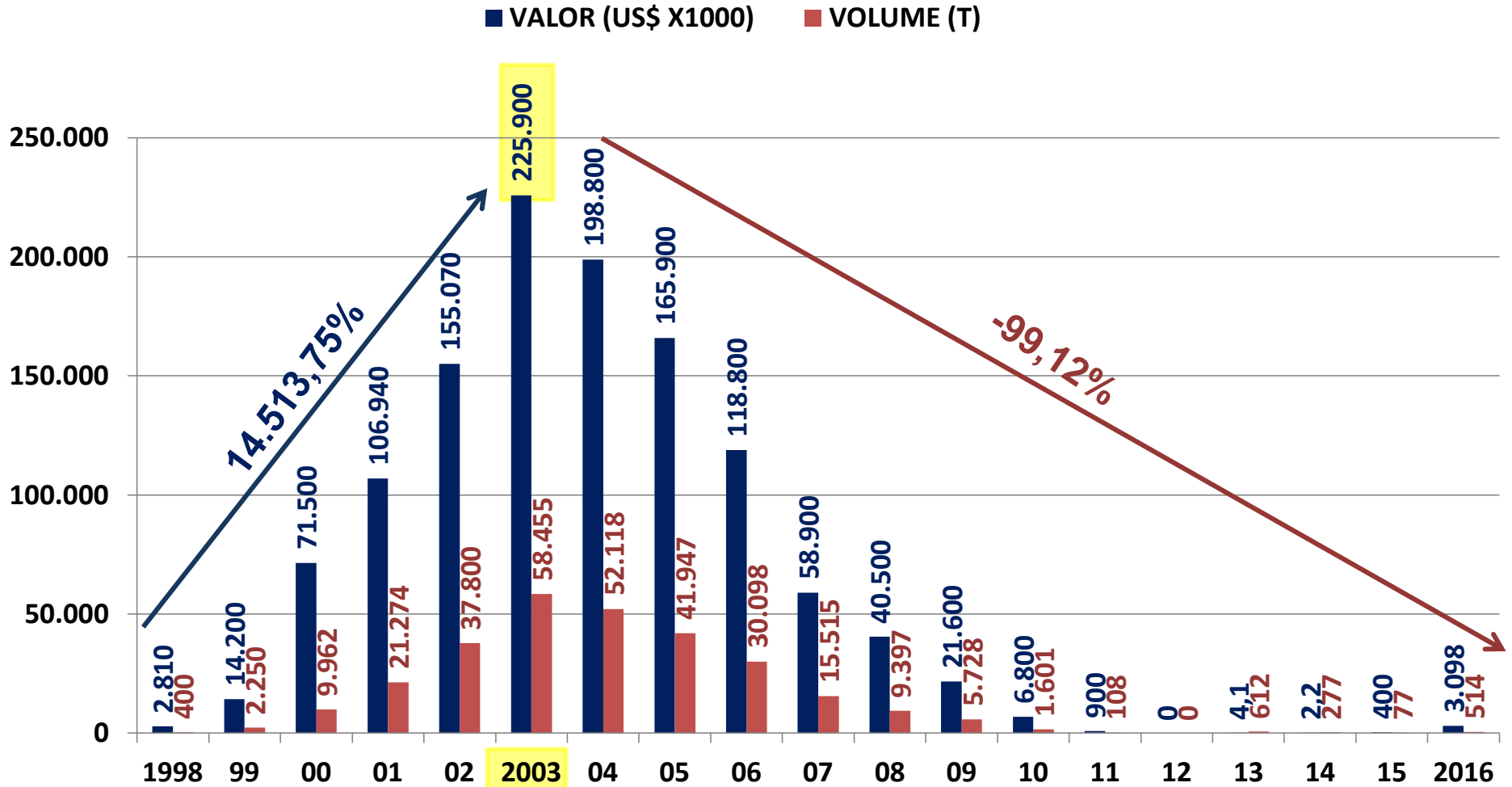
FONTE: GLOBEFISH, MAIO 2005



# Perfil e Participação Percentual por Países nas Importações de Camarão da Espanha em 2004

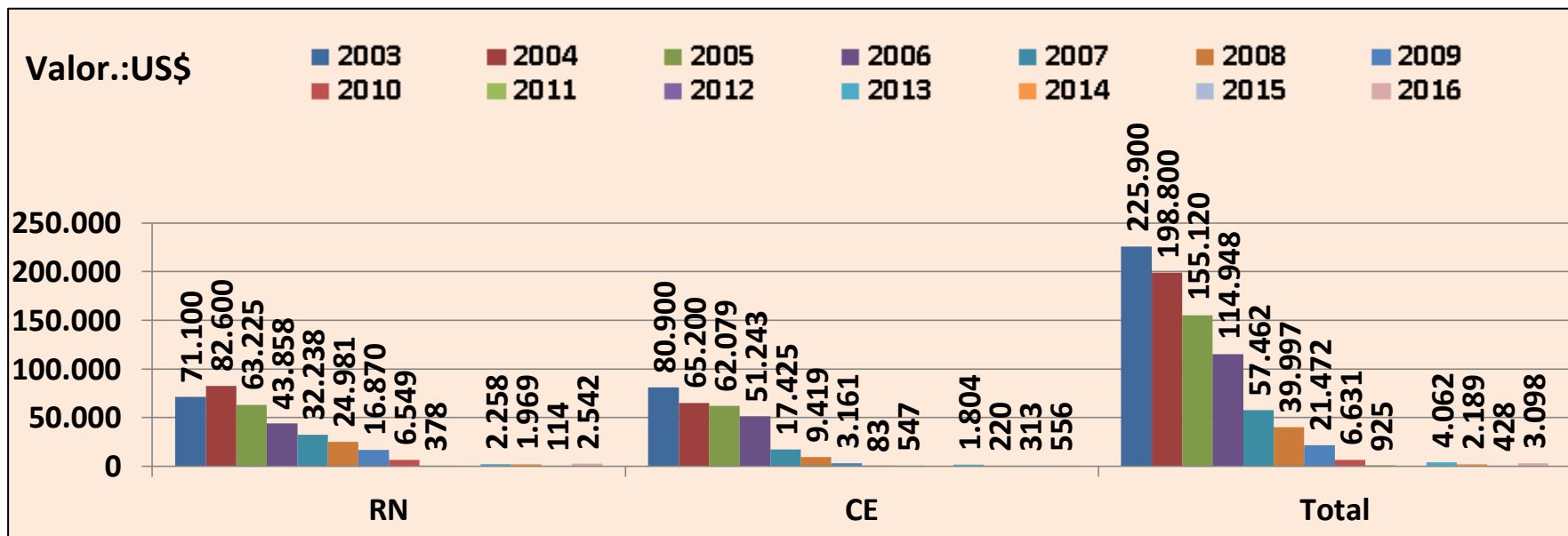
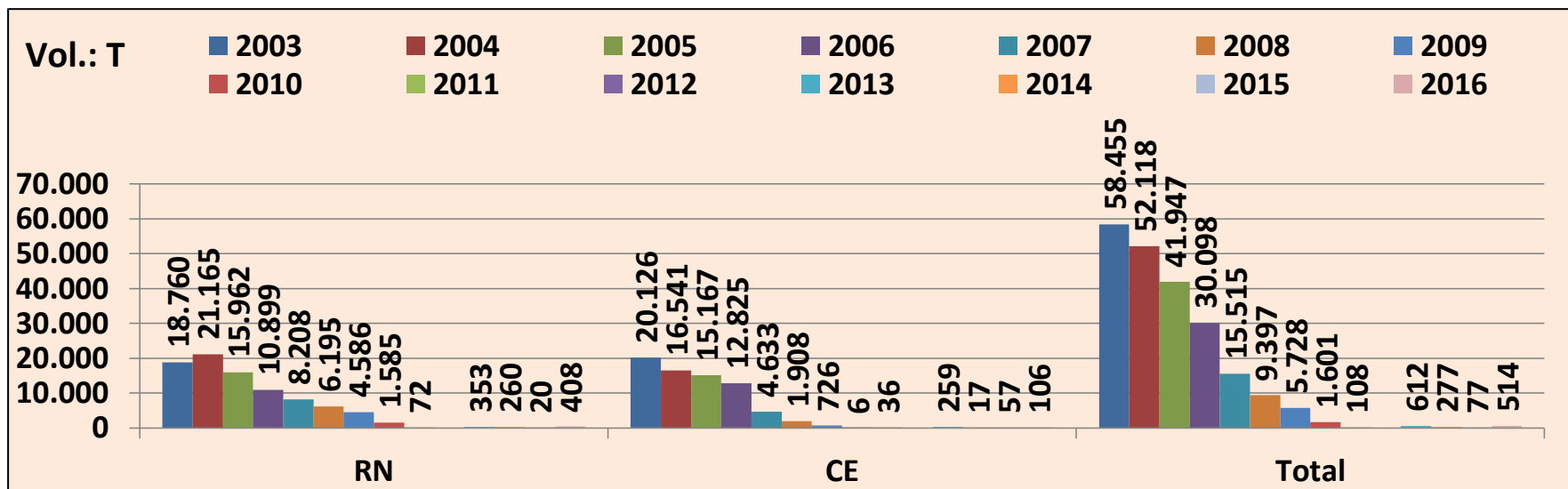


# Ascensão e Queda das Exportações de Camarão Marinho Cultivado do Brasil (1998-2016)



Fonte: Aliceweb, Janeiro 2017

# Desempenho das Exportações de Camarão Cultivado do Brasil, Volume e Valor:2003 – 2016



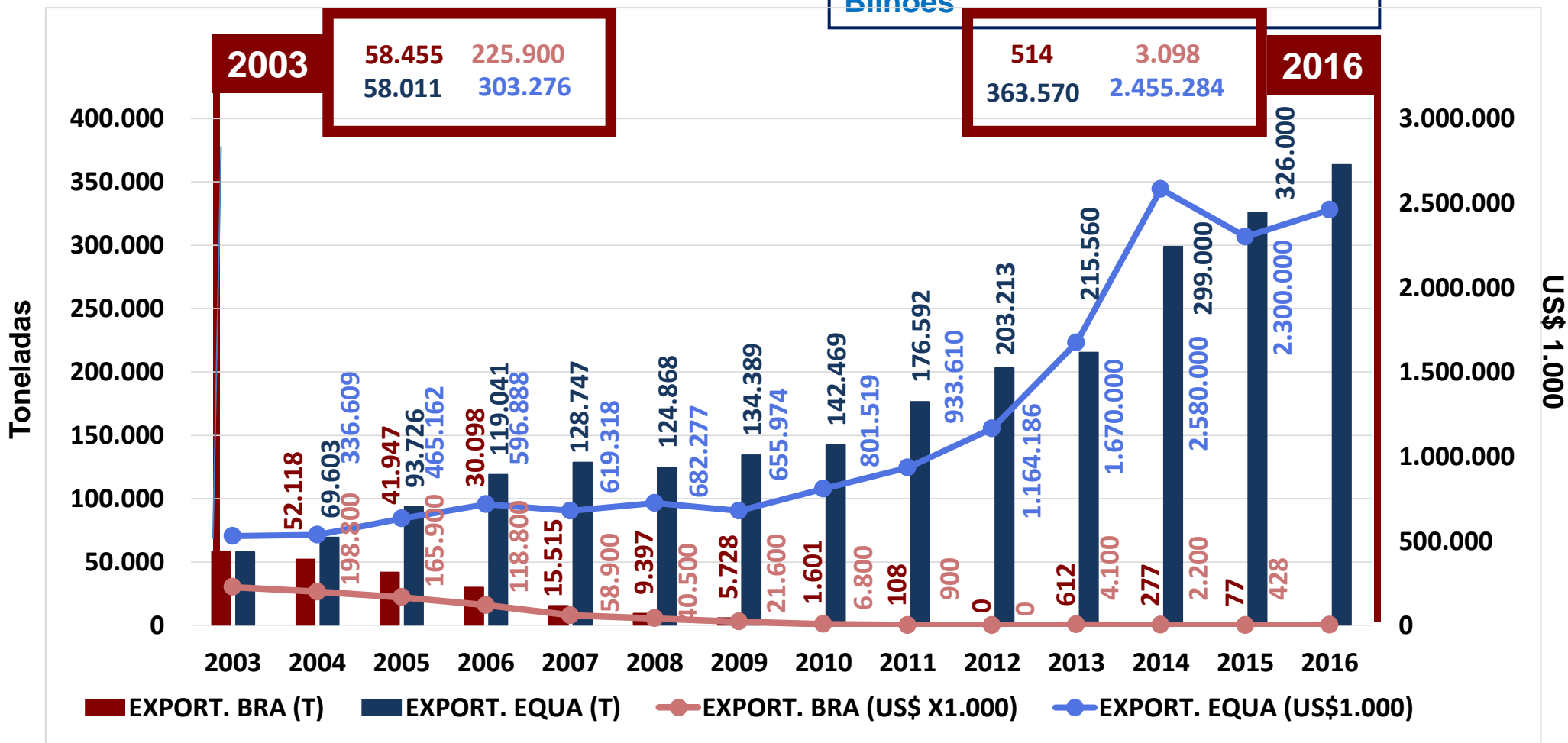
# Equador x Brasil: Análise Comparativa da Evolução / Involução das exportações (Volume e Valor) de Camarão Marinho Cultivado (2003 à 2016)

## EXPORTAÇÕES EM 2003:

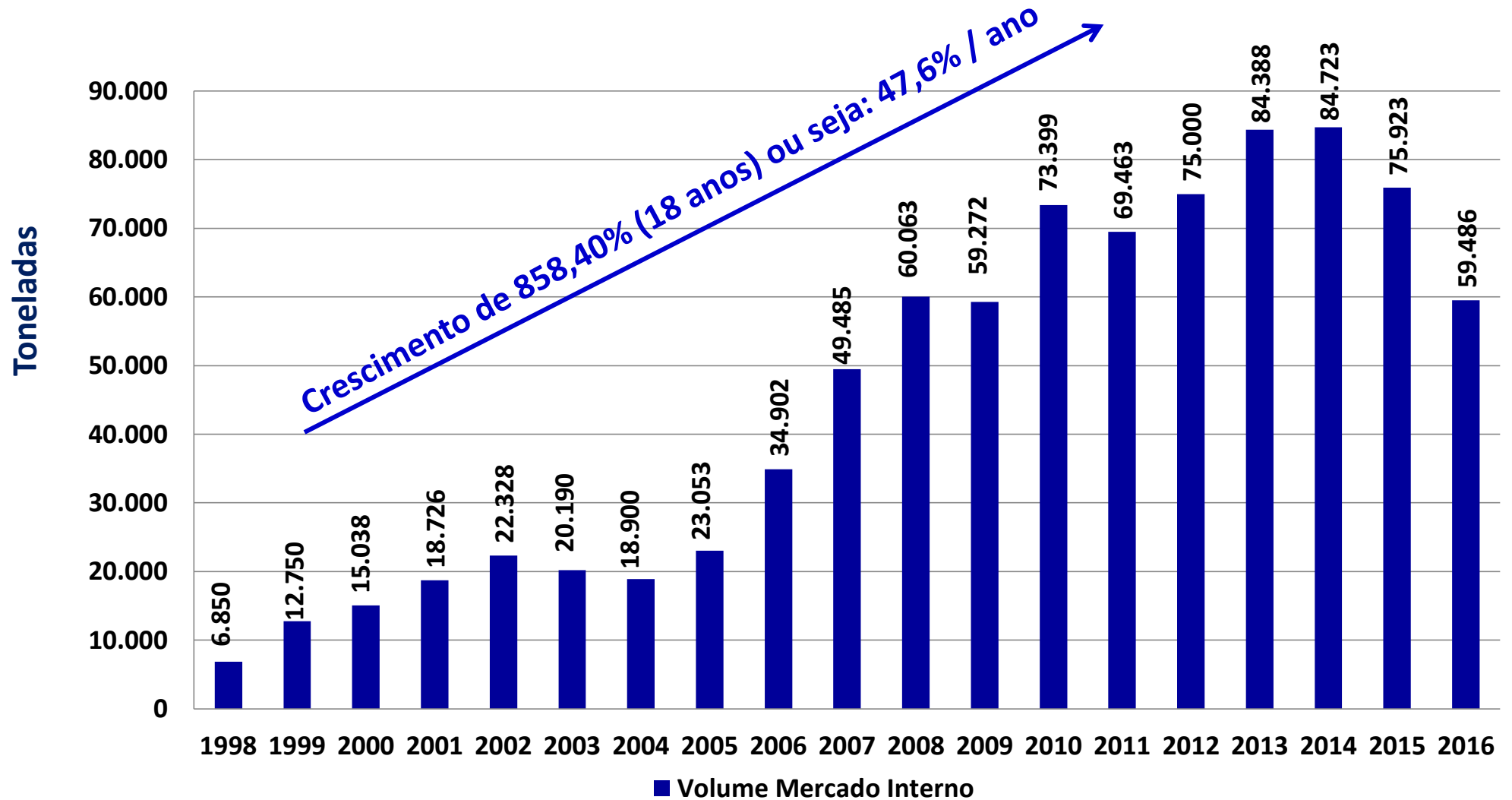
**Brasil: 58.455 t / US\$ 226,0 Milhões**  
**Equador: 58.011 t / US\$ 303,3 Milhões**

## EXPORTAÇÕES EM 2016:

**Brasil: 514 t / US\$ 3.098 Mil**  
**Equador: 363.570 t / US\$ 2,4 Bilhões**

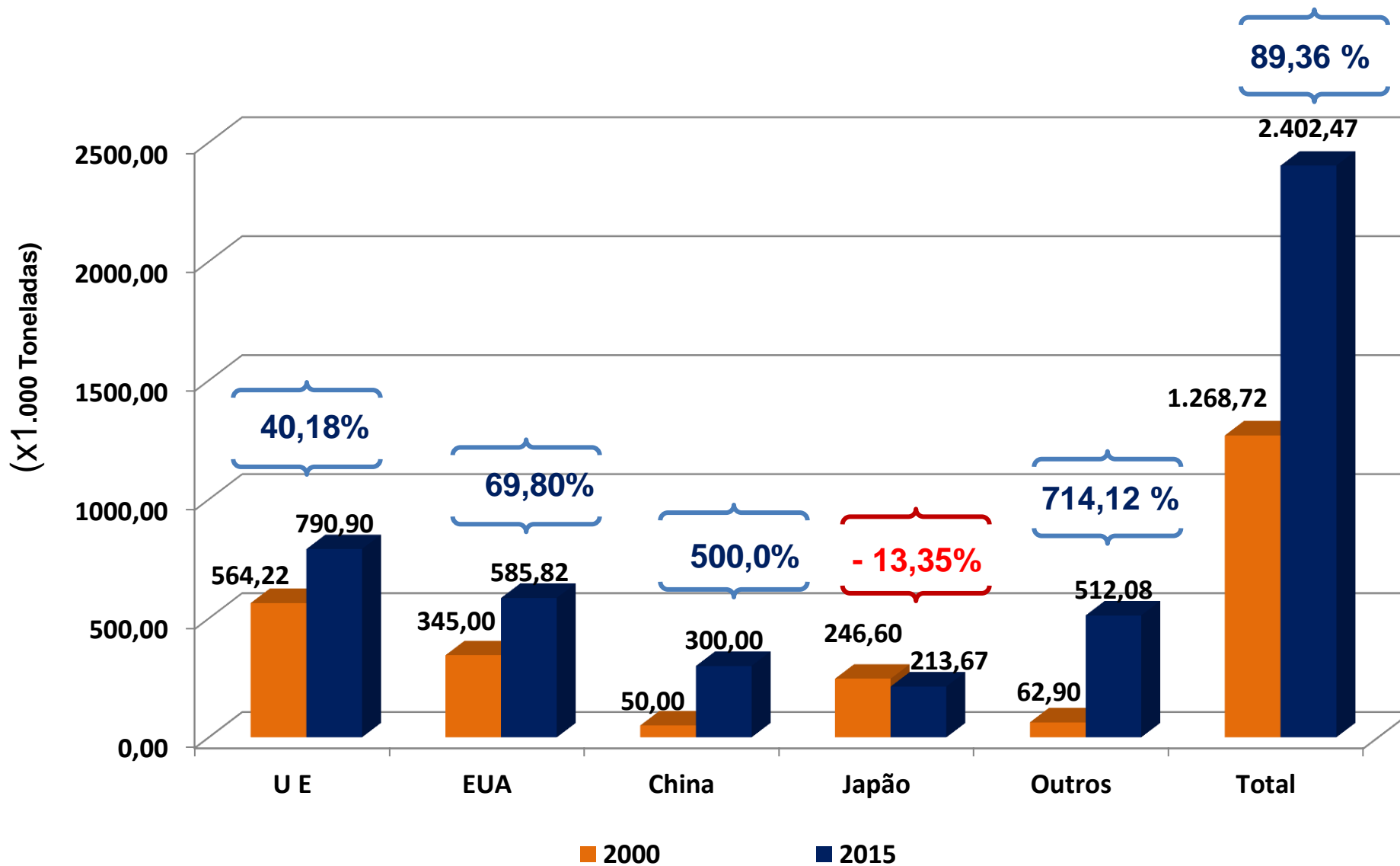


# Evolução do Destino do Camarão Marinho Cultivado, *L. vannamei*, para o Mercado Brasileiro.





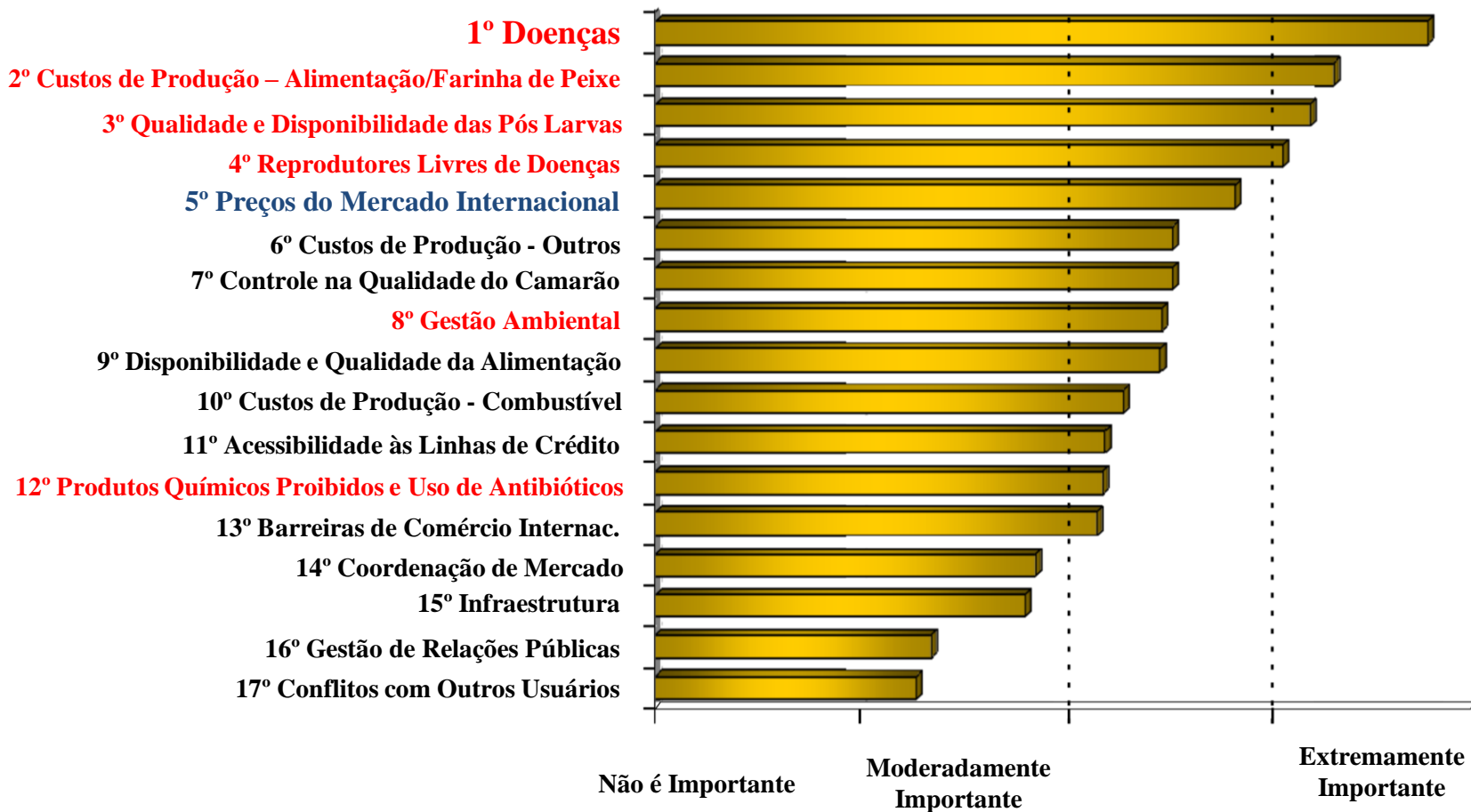
# Evolução das Importações de Camarão Marinho pelos Principais Mercados Importadores



FONTE: EUROSTAT, ALICEWEB, NMFS, INFOFISH - 2016

# GOAL 2016 SURVEY

## Principais Desafios e Preocupações da Carcinicultura Mundial



**Principais agentes etiológicos<sup>a,b</sup> (e cepas variantes) do camarão marinho cultivado e os de alto risco de introdução no Brasil<sup>2012</sup>. Situação zoossanitária observada em 29 países.**

País de origem	Etiologia/genótipos presentes no país (listada na OIE em 2012)	Etiologias/genótipos presentes no país de origem com potencial para listagem ou re-listagem na OIE	<u>Alto risco de introdução no Brasil</u> pela importação de camarão congelado, pós-larvas e reprodutores
<b>China</b>	YHV/GAV, MrNV, WSSV, TSV-3	HPV, ASDD, LSNV(MSGS), LOVV, EMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, TSV-3, HPV, ASDD, LSNV(MSGS), WSSV <sup>c</sup> , LOVV, EMS, EHP
<b>Tailândia</b>	YHV/GAV, MrNV, WSSV, TSV-3, IHHNV-1	HPV, LSNV(MSGS), ASDD, MBV, HPV-2, MoV, EMS, EHP	YHV/GAV, TSV-3, MrNV, HPV, LSNV(MSGS), ASDD, MBV, WSSV <sup>c</sup> , HPV-2, MoV, EMS, EHP
<b>Indonésia</b>	WSSV, IMNV, TSV-3	LSNV (MSGS), ASDD, HPV-2, <b>EHP</b>	TSV-3, LSNV(MSGS), ASDD, WSSV <sup>c</sup> , HPV-2, <b>EHP</b>
<b>Vietnã</b>	YHV/GAV, MrNV, IMNV	LSNV(MSGS), ASDD, SRL-B (MHS), EMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, LSNV(MSGS), ASDD, SRL-B (MHS), EMS, EHP
<b>Equador</b>	WSSV, TSV-1, IHHNV-1, NHP-B	PVNV, IRIDO, REO-III-V, EstS, TBP	PVNV, TSV-1, IRIDO, REO-III-V, WSSV <sup>c</sup> , EstS
<b>México</b>	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-1, TSV-2, NHP-B	HRL-B-1, TBP, SEM, <b>EHP</b>	YHV/GAV, TSV-2, WSSV <sup>c</sup> , EMS, <b>EHP</b>
<b>Índia</b>	YHV/GAV, MrNV, WSSV	LSNV(MSGS), MBV, IHGS, RMS, <b>EHP</b>	YHV/GAV, MrNV, LSNV(MSGS), MBV, WSSV <sup>c</sup> , IHGS, RMS, <b>EHP</b>
<b>Bangladesh</b>	WSSV	LSNV(MSGS), <b>EHP</b>	WSSV <sup>c</sup> , LSNV(MSGS), <b>EHP</b>
<b>Filipinas</b>	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-1, HPV	LSNV(MSGS), MBV, <b>EHP</b>	YHV/GAV, WSSV <sup>c</sup> , HPV, LSNV(MSGS), MBV, <b>EHP</b>
<b>Nicarágua</b>	WSSV, TSV-4, NHP-B	PVNV, HPV-3	PVNV, WSSV <sup>c</sup> , HPV-3, TSV-4
<b>Belize</b>	WSSV, TSV-4, IHHNV-1, NHP-B	PVNV	TSV-4, WSSV <sup>c</sup> , PVNV
<b>Panamá</b>	WSSV, TSV-1	TBP	WSSV <sup>c</sup> , TSV-1
<b>Colômbia</b>	TSV-1, TSV-4, WSSV, NHP-B	EP-B	TSV-1, EP-B, WSSV <sup>c</sup> , TSV-4
<b>Honduras</b>	WSSV, TSV-1, NHP-B	?	WSSV <sup>c</sup> , TSV-1
<b>Venezuela</b>	WSSV, TSV-1, NHP-B	?	WSSV <sup>c</sup> , TSV-1
<b>Sri Lanka</b>	YHV/GAV, WSSV	HPV	YHV/GAV, WSSV <sup>c</sup> , HPV
<b>Austrália</b>	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-4, MrNV	MoV, HPV-1, LPV, SRL-B (MHS)	YHV/GAV, IHHNV-4, MoV, HPV-1, LPV, WSSV <sup>c</sup> SRL-B (MHS), MrNV
<b>Outros*</b>	YHV/GAV, WSSV, TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, IHHNV-4, IHHNV-2, IHHNV-3, NHP-B	MBV, BMN, HPV-1, HPV-3, MoV, SRL-B (MHS), TBP, HRL-B, EstS, EMS, <b>TSV**</b> , <b>WSSV</b>	YHV/GAV, <b>WSSV<sup>c</sup></b> , TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, <b>TSV**</b> , IHHNV-4, IHHNV-2, IHHNV-3, MBV, BMN, HPV-1, HPV-3, MoV, SRL-B (MHS), HRL-B, EstS, EMS

# Principais Enfermidades da Carcinicultura Mundial



WSSV



TSV



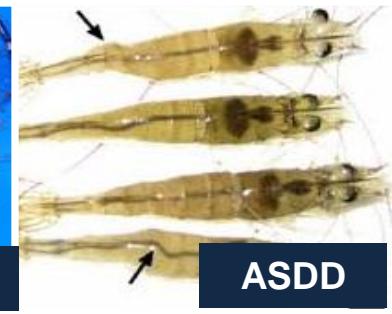
YHV



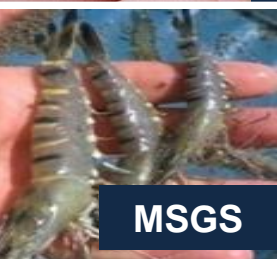
IHHNV



MRNV



ASDD



MSGS



IMNV



PVNV



WMD

## Sinais Macroscópicos da Mancha Branca - WSSV



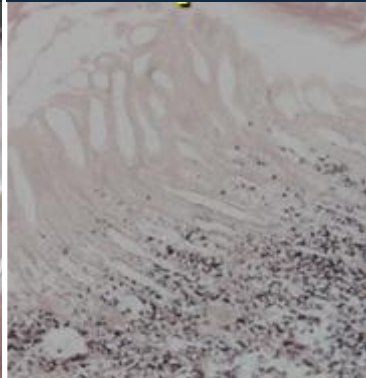


# Outras Enfermidades da Carcinicultura Marinha Mundial

EMS / AHPNS

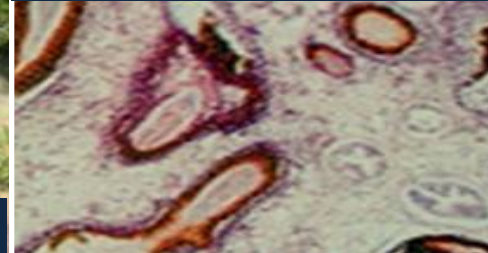


MICROSPORIDIOS



RICKETTSIAS

GREGARINAS



WFS

## Síndrome das Fezes Brancas WFS



EMS / AHPNS



EHP





# Doenças que Afetam o *L. vannamei* e que são de Alto Risco para Introdução no Brasil



WMD



MrNV



EMS



WSSV<sup>c</sup>



WFD



Control

LSNV(MSGS)



MCS



ICE-injected



TSV-4



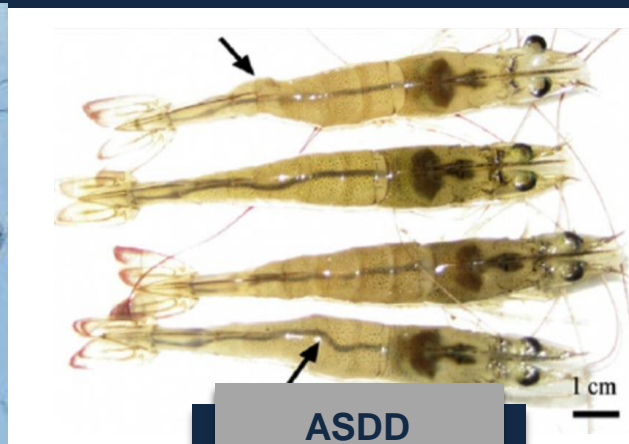
# Doenças que afetam o *L. vannamei* e que são de alto risco para introdução no Brasil.



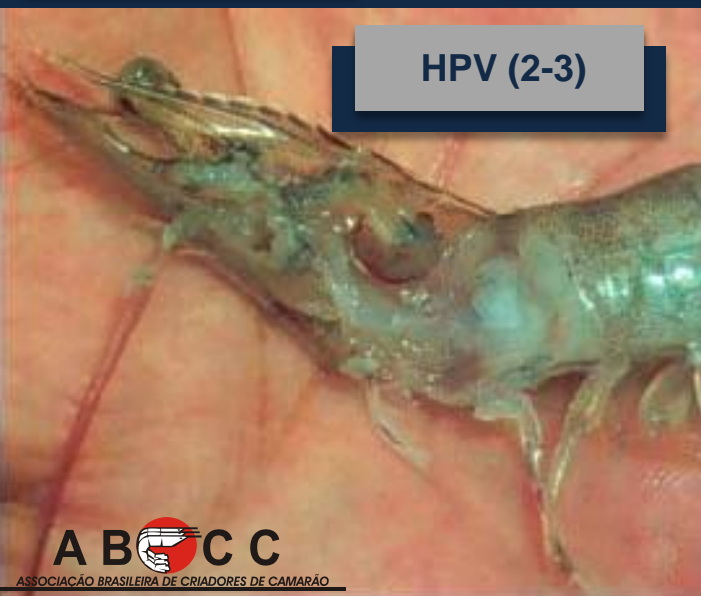
EHP



YHV/GAV



ASDD



HPV (2-3)

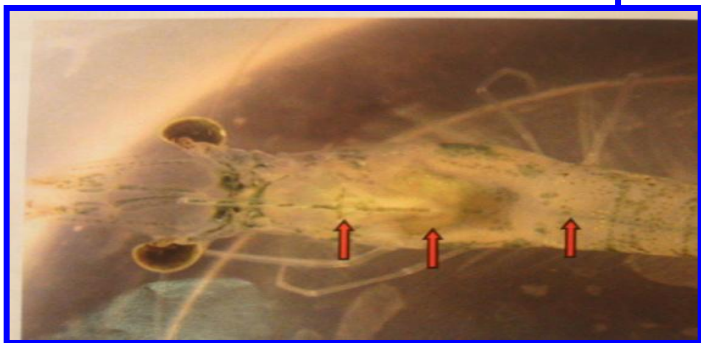


PVNV



CMD

# EMS / AHPNS: Enfermidade Infecciosa Causada por Bactéria



A EMS é causada por uma cepa única do *Vibrio parahaemolyticus*, uma bactéria comum que se transmite horizontalmente de camarão a camarão e verticalmente através do ovo.

O *Vibrio* coloniza lodos orgânicos e alimentos não consumidos no fundo dos viveiros, assim como as superfícies de quitina tais como mudas do camarão e os revestimentos dos estômagos do camarão. Portanto, **diferentemente dos vírus, o *Vibrio parahaemolyticus* não requer um organismo hospedeiro para replicar-se num ambiente marinho.**

O patógeno EMS pode crescer rapidamente na presença de nutrientes, especialmente quando são suprimidas as bactérias competidoras. **Em consequência, uma vez estabelecido num ecossistema, a EMS é difícil de ser erradicada.**

## EHP – Enterocytozoon hepatopenei

Essa nova doença, trata-se de um fungo microsporídio, um parasita formador de esporos que além de **afetar o crescimento aumenta a variabilidade dos tamanhos dos camarões cultivados, chegando a apresentar 5 (cinco) classificações de pesos nas despescas, com maior ocorrência de camarões pequenos.**

Com um detalhe muito importante: **os referidos esporos são quase indestrutíveis, podendo superar 50 anos de secagem ou a exposição a 200 ppm de cloro.**





# China e Indonésia: Dados de produção de Camarão Cultivado e suas respectivas doenças de **Notificação Obrigatória** ou de **alto Risco Epidemiológico (OIE,2014)**

**China: 9.597.000 km<sup>2</sup>/14.500 km /costa**  
**Área cultivada: 800.000 ha**  
**Produção: 1.863.598 t / 2014**  
**Produtividade: 3,72 t/ha/ano**

**Indonésia: 1.905.000 km<sup>2</sup>/95.181 km de costa**  
**Área cultivada: 400.000 ha**  
**Produção: 598.275 t / 2014**  
**Produtividade: 1,49 t/ha/ano**

**EMS**  
**TSV-3**  
**WSSV**  
**YHV**  
**WSSV<sup>c</sup>**  
**LSNV**  
**GAV**  
**MrNV**  
**LOVV**  
**EHP**  
**HPV**  
**ASDD**



**TSV-3**  
**WSSV<sup>c</sup>**  
**EHP**  
**HPV-2**  
**ASDD**  
**LSNV**  
**IMNV**  
**WSSV**



# Vietnã e Índia: Dados de Produção de Camarão Cultivado e suas Respectivas Doenças de Notificação Obrigatória ou de Alto Risco Epidemiológico (OIE, 2015)

**Vietnã: 331.114 km<sup>2</sup> / 4.444 km de costa**

**Área cultivada: 550.000 há**

**Produção: 486.859 t /2014**

**Produtividade: 0,9 t/ha/ano**

**Índia: 3.287.000 km<sup>2</sup> / 7.517 km de costa**

**Área cultivada: 200.000 ha**

**Produção: 377.059 t / 2014**

**Produtividade: 1,9 t/ha/ano**

IMNV

LSNV

GAV

MrNV

SRL-B

EHP

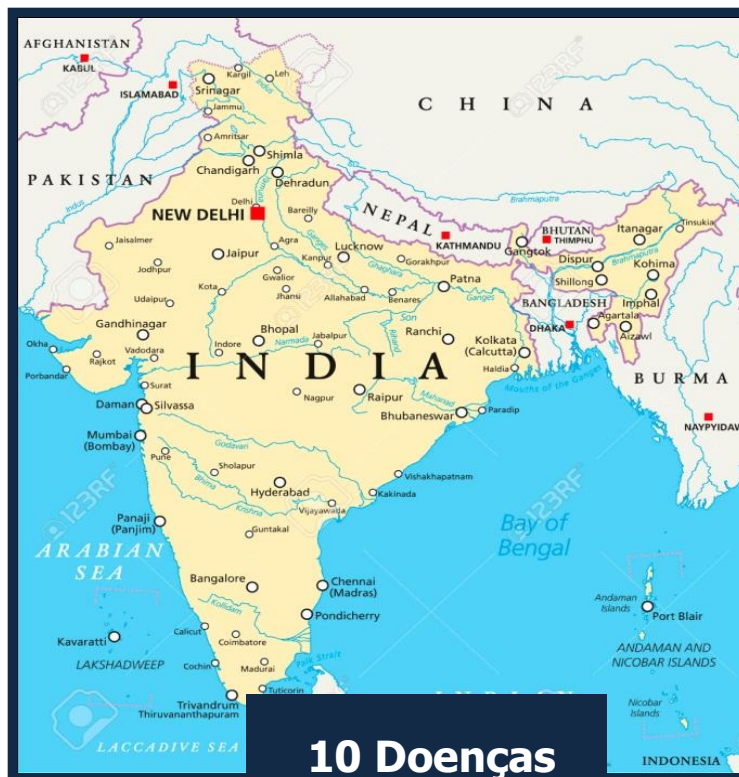
ASDD

EMS

YHV



**9 Doenças**



**10 Doenças**

GAV

YHV

WSSV

WSSV<sup>c</sup>

MBV

IHGS

RMS

LSNV

EHP

MrNV

# Dados de Produção de Camarão Cultivado da Tailândia e do Equador e suas Respectivas Doenças de Notificação Obrigatória ou de Alto Risco Epidemiológico, Segundo a OIE (2014/2015)

**Tailândia:** 513.120 km<sup>2</sup> / 7.066 km de costa  
 Área cultivada: 40.000 ha  
 Produção: 282.321 t  
 Produtividade: 7,05 t / há / ano

**Equador:** 256.370 km<sup>2</sup> / 600 km de costa  
 Área cultivada: 220.000 ha  
 Produção: 372.111 t  
 Produtividade: 1,5 t / há / ano

- IHHNV-1
- TSV-3
- WSSV
- WSSV<sup>c</sup>
- LSNV
- GAV
- MrNV
- MBV
- HPV-2
- HPV
- EMS
- ASDD
- MoV
- YHV



**14 Doenças**



**10 Doenças**

- REO-III-V
- IHHNV-1
- TSV-1
- WSSV
- WSSV<sup>c</sup>
- NHP-B
- PVNV
- IRIDO
- EstS
- TBP

# Equador e Brasil: Dados de Produção da Carcinicultura Marinha e suas Respectivas Doenças de **Notificação Obrigatória** ou de **Alto Risco Epidemiológico**, Listadas pela OIE, em 2016

1. Equador: 256.370 km<sup>2</sup> / 600 km de costa

1.1 Área Passível de Expansão: 30.000 ha

1.2 Área cultivada: 220.000 ha

**1.3 Produção: 405.000 t /2016**

1.4 Produtividade: 1,8 t / há / ano

2. Brasil: 8.515.767 km<sup>2</sup>/8.000 km de costa

2.1 Área Passível Expansão: 1.000.000 ha

2.2 Área cultivada: 25.000 há

**2.3 Produção: 60.000 t**

2.4 Produtividade: 2,4 t / há / ano

## EQUADOR

**IHHNV-1**

**TSV-1**

**WSSV**

**WSSV<sup>c</sup>**

**NHP-B**

**PVNV**

**EstS**

**IRIDO**

**REO-III-V**

**TBP**

**10 Doenças**



## BRASIL

**IHHNV-1**

**NHP-B**

**WSSV**

**IMNV**

**4 Doenças**

Estados /Áreas afetadas:

**Bahia; Sergipe; Alagoas; Pernambuco; Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Santa Catarina e Piauí.**



# Medidas de Prevenção à Introdução da AHPNS/EMS nas Américas

## Medidas legais para impedir a introdução de EMS através do comércio internacional

IMPORTAÇÕES DE:	Honduras	Brasil*	Equador**	México	Panamá	Guatemala***	Colômbia	Nicarágua
<b>Camarão vivo</b>	Proibida da Ásia	Somente após IRA (última importação em 2008)	Proibida da Ásia e do Brasil	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia
<b>Animais aquáticos: peixes, peixes ornamentais, etc</b>	N.A.	N.A	Proibida da Ásia	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<b>Camarão fresco/congelado</b>	Proibida da Ásia	Proibida desde 1999	Proibida da Ásia e do Brasil	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia (somente permitido cozido)	Proibida da Ásia	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia
<b>Artemia (cistos e biomassa)</b>	Proibida da Ásia	<b>Biomassa: Proibida</b> Cistos: Permitida	Proibida da Ásia e do Brasil	N.A	N.A	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia
Probióticos	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia	N.A	N.A	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia
Qualquer material de consumo para aquicultura (alimentação, fertilizantes, etc)	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia	N.A	N.A	Proibida da Ásia	N.A	N.A
Outros	Desinfecção especial de veículos usados no comércio de camarão fresco do México	N.A	N.A	N.A	N.A	Desinfecção especial de veículos usados no comércio de camarão fresco do México	N.A	N.A

\*Qualquer importação requer uma Análise de Risco de Importação (ARI). \*\* Medidas temporárias até que haja um método de detecção confiável para EMS e, em seguida, com o certificado sanitário e confirmação da autoridade local. \*\*\* Não é uma nova lei, mas por pedido da indústria de camarão local, a autoridade sanitária não dá permissão para importações.

# Situação Atual e Alerta sobre Problemas da Carcinicultura na Tailândia em 2017

1- O **Vice-Presidente Senior** da **CPF (Charoen Pokphand Foods)**, uma das maiores empresas do setor de produção e processamento de camarão de cultivo do mundo, baseada na Tailândia, **Robins McIntosh**, afirmou que em 2017, devido a problemas com a doença **Enterocytozoon hepatopenaei (EHP)** a **produção de camarão marinho da Tailândia permanecerá no mesmo nível de 2016.**

2 – Na oportunidade, destacou ainda, que embora o país venha se recuperando da doença **EMS -Síndrome da Mortalidade Precoce**, foi observada no último trimestre de 2016, uma desaceleração desta recuperação, **devido principalmente, a presença do EHP, que é um microsporídeo, parasita formador de esporos, que provoca um tipo de infecção fúngica**, que em realidade, embora não mate o camarão cultivado, **afeta seu desempenho/crescimento e sua produtividade final.**

# União Européia: Acordo de Livre Comércio com o Equador

O acordo de livre comércio entre **EQUADOR** e **UNIÃO EUROPEIA (EU)**, aprovado recentemente, vai beneficiar, por tabela, outros países exportadores de camarão para a **EU**, haja visto que em 2017, a **EU** tem uma quota de importação de **30.000 toneladas de camarão com 0% de tarifa de importação.**

Com o acordo, o camarão equatoriano passou a desfrutar de uma tarifa de importação de 0%, com isso, o seu camarão não participará mais desta quota como ocorria nos anos anteriores, abrindo assim um maior espaço para que outros países produtores de camarão exportem seus produtos dentro desta quota. **Cujo destaque é o fato de que, o camarão importado dentro da quota de 30.000 toneladas, tem que ser processado e cozido no país importador, ou seja, precisa ser importado por Empresas que possuam instalações Cozedeiras.**



# Vietnã: Exportação de Pescado em 2016

1- De acordo com a Associação de Produtores e Exportadores de Pescado do Vietnã (VASEP) as exportações de pescado do país totalizaram US\$ 7,05 bilhões em 2016, com **o camarão ocupando o primeiro lugar com US\$ 3,13 bilhões de exportações (aumento de 7% em relação a 2015)** seguido pelo Pangasius com US\$ 1,67 bilhão (aumento de 7% em relação a 2015).

2- Embora se acredite que haverá uma maior concorrência por parte de exportadores de pescado da Índia, Indonésia e Tailândia, a VASEP estima que as **exportações de pescado do Vietnã podem alcançar a cifra de US\$ 7,5 bilhões em 2017.**

3- Em 2016 o Vietnã exportou seus produtos de pescado para 161 países e territórios, com os Estados Unidos, União Europeia, Japão, Coreia do Sul e China sendo seus principais mercados.

Ilustríssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e  
abastecimento, Dr. Blairo Borges Maggi,

Requerimento Administrativo

**Assunto: Solicitação de Conclusão de Análise de Risco de Importação.**

Requerente: ABRASEL, Nacional.

Requerido: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – ABRASEL NACIONAL**, associação privada cadastrada no CNPJ nº 29.363.868/0001-38, com endereço na Rua Bambui nº 20, Sala 102 Serra - Belo Horizonte / MG, CEP 30.210-490, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** a conclusão da Análise de Risco de Importação - ARI que visa definir os requisitos sanitários condicionantes **à importação "de camarões sem cabeça, descascados e congelados originários da aquicultura proveniente do Equador para consumo humano"**, pelos motivos que serão sustentados adiante.

**Como visto no quadro resumo acima, a tendência, com o reaparecimento' da doença mancha branca "*white spot*", causada pelos vírus IMNV e WSSV, que incidem na sobrevivência e, naturalmente, na produtividade dos cultivos, é uma redução de pelo menos 40% (quarenta por cento) do volume total produzido no Brasil.**

Em contraponto, o Equador possui capacidade de produção 4 (quatro) vezes superior, conforme dados da própria Associação Brasileira de Criadores de Camarão — ABCC colacionado acima.

Pois bem, diante do reaparecimento da mencionada doença que assola a produção interna brasileira<sup>2</sup>, inexistente qualquer garantia de que a produção se normalize nos próximos anos, bastando citar, para tanto, o caso do próprio Equador, onde a produção somente se normalizou após 8 (oito) anos de convívio com a doença.

Diante disso, é forçoso concluir que a produção doméstica de camarões não terá condições de abastecer o mercado interno, sendo necessário relatar **QUE INEXISTE QUALQUER GARANTIA DE QUE A PERSPECTIVA APRESENTADA PELA ABCC PARA OS PRÓXIMOS ANOS NÃO SEJA AINDA PIOR**, o que é inclusive provável, visto que, como mencionado, a doença diminui consideravelmente a sobrevivência do gênero. O cenário é mesmo desolador, visto que o próprio Presidente da ABCC, Itamar Rocha, **RECONHECE QUE O MERCADO INTERNO É 3 A 4 VEZES MAIOR QUE A PRODUÇÃO BRASILEIRA**.

Deve-se considerar que a **doença da mancha branca há muito tempo já é realidade concreta no País, inexistindo razões para não permitir o ingresso do camarão equatoriano**, não tendo que se falar, dessa forma, na aplicação do princípio da precaução, bandeira sempre levantada, de forma equivocada, pela ABCC.

Fora isso, se levarmos em consideração que uma das principais formas de disseminação da doença é através de **aves migratórias**, impossível se pensar que eventual bloqueio da importação faria com que a doença não chegasse ao Brasil, por si só. A título de acréscimo, é importante noticiar, ainda, que diversas reportagens dão conta de que estão realizando **importação de camarão de forma clandestina** o que apenas agrava problemas relacionados à importante questão fitossanitária, merecendo a atividade, portanto, regulamentação urgente por parte desta E. Cúpula Ministerial.

**Em realidade, ao se analisar a questão sob o enfoque sanitário, ainda assim, a conclusão seria pela liberação da importação, pois, tratando-se de país como o Equador, que já atravessou, com grande esforço, o problema relacionado à doença multicitada, a importação faria com que matizes genéticas mais fortes ingressassem no Brasil, o que apenas auxiliaria os produtores locais a retomarem, na maior brevidade possível, a produção estagnada há mais de uma década.?????**

Adiante, deve-se ressaltar que **o camarão provindo do Equador possui credibilidade fitossanitária a salvo de qualquer contestação, mesmo porque é exportado para diversos países como Estados Unidos, Alemanha, Irlanda e Espanha**, potencias mundiais que possuem sistemas de proteção sanitárias reconhecidamente rígidos e complexos.

Dando sequência à exposição de motivos que **deslegitimam eventual impugnação da ARI em estudo**, é preciso dizer que, no Brasil, **outros diversos gêneros relacionados à pesca artesanal e industrial possuem importação franqueada pelo Governo Brasileiro**, como, por exemplo, peixes, lagostas, entre outros, de modo que outra conclusão não podemos chegar a não ser a de que, **atualmente, inexistem razões para manutenção do bloqueio à importação de camarões**, obviamente, atendidos todos os requisitos de ordem sanitárias a serem regulamentados por esta r. entidade ministerial.

Por derradeiro, é forçoso concluir que a importação de Camarão do Equador fatalmente estimularia **o comércio internacional**, podendo estimular, em uma via de mão dupla, a exportação de produtos e derivados nacionais, servindo a importação perseguida, portanto, **como possível estratégia de desenvolvimento nacional**, de nodal importância em tempos de crises econômicas como a que atravessamos.

Diante do quadro relatado acima, Excelência, empresas que trabalham predominantemente com um tipo específico de camarão, aquele de maior porte, não têm encontrado o produto no mercado doméstico e, por essa razão, estão à beira de fechar as portas, **vez que não podem sequer importá-lo diante da ausência de ARIs finalizadas**, o que culminaria em aumento de desemprego e perda de investimentos na economia brasileira, exigindo, por isso, atuação desta associação, ora requerente.



**Nesse passo, deve-se lembrar que o Brasil é signatário da Organização Mundial do Comércio - OMC e se comprometeu, via tratado, a não implementar medidas protecionistas discriminatórias que favoreçam produção doméstica, a bem da promoção do livre comércio entre os países signatários, senão vejamos:**

- Os Membros garantirão que suas medidas sanitárias e fitossanitárias não farão discriminação arbitrária ou injustificada entre os Membros nos casos em que prevalecerem condições idênticas ou similares, incluindo entre seu próprio território e o de outros Membros. As medidas sanitárias e fitossanitárias não serão aplicadas de forma a constituir restrição velada ao comércio internacional. (Decreto nº 1.333, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final que Incorpora os Resultados da Rodada Uruguai de Negociações Multilaterais do GArI'). *(gn)*.
- **Inexistindo, portanto, razões para a desconfiança acerca da existência de qualquer problema fitossanitário advindo da entrada do camarão equatoriano no País, conforme lido acima, qualquer embargo à importação seria, em realidade, de natureza puramente econômica, ou seja, de natureza discriminatória, em prejuízo à livre concorrência, vedada pelo ordenamento jurídico vigente, corno se viu.**

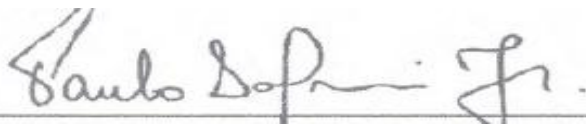
Tal postura, além de ir de encontro ao ordenamento jurídico brasileiro e aos tratados internacionais que o Brasil é signatário, apenas prejudica diversas empresas, diversas industriais de beneficiamento de camarão (que estão sem produtos para beneficiar) e também, em uma visão macro, todos os consumidores brasileiros que encontrarão as prateleiras dos supermercados vazias, assim como cardápios dos restaurantes sem a oferta de pratos de camarões ou, ao menos, terão que despende quantias vultuosas para consumir o produto.

Tudo exposto, propõe-se que seja concluída, **NA MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, a Análise de Risco de Importação - ARI** que visa definir os requisitos sanitários condicionantes à importação **"de camarões sem cabeça, descascados e congelados originários da aquicultura proveniente do Equador para consumo humano"**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília/DF 21 de novembro de 2016.

ASSOC



IONAL

**Presidente Paulo Solmucci Júnior**

**CNPJ nº 29.363.868/0001-38**

## Produção Brasileira não atende o Mercado Interno

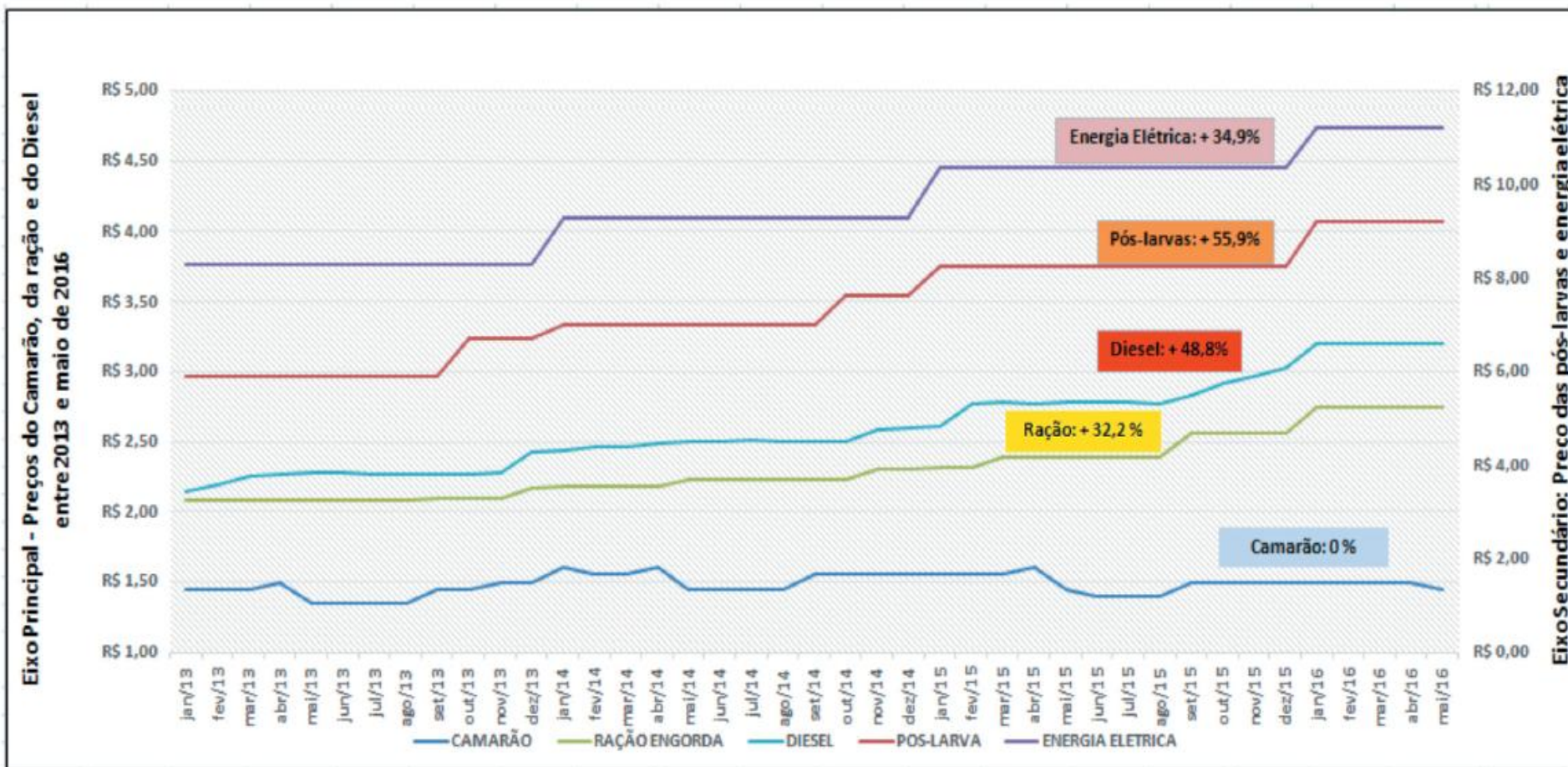
- O próprio Presidente da ABCC, Itamar Rocha, confessa, em entrevista, que o mercado interno é 3 a 4 vezes maior do que a produção Brasileira.
- Se voltar mais para o mercado interno é bom para o setor ou não? O Brasil tem um potencial de consumo de camarão de tal ordem que, se devidamente explorado, pode demandar de três a quatro vezes a produção interna atual, **basta comparar o atual consumo interno de camarão, de 0,55 kg per capita, com o de carnes vermelhas, por exemplo, que é de 55,3 kg per capita.**
- Por outro lado, na atualidade, o mercado internacional é igualmente favorável, em termos de demanda e preços. Por isso, podemos afirmar que, em questão de mercado, **vivenciamos um momento auspicioso para o camarão cultivado no Nordeste, o que precisa ser implementado é a produção.**

# Barreira Sanitária

- Existe hoje barreira sanitária imposta pelo Ministério da Agricultura para a importação de camarão Vannamei e outros camarões no Brasil. Essa barreira é devido a uma doença “Virótica” chamada Mancha Branca (white spot) que atinge as populações de camarão. Hoje, já existem vários registros dessa doença, a tese de barreira sanitária imposta não se mantém por falta de justificativa.
- Dentro da proteína de pescados, o Camarão é o único item que tem sua importação proibida. A Conclusão a que se chega é que os motivos não são de ordem sanitárias, mas sim verdadeiros embargos econômicos disfarçados de barreira sanitária.



# Evolução mensal dos preços do camarão (0,0%), ração, pós-larvas, energia elétrica e óleo Diesel (43,0 %) nos anos de 2013; 2014 e 2015



## **Análise sobre a Evolução dos Preços do Camarão Cultivado (Janeiro 2013 à Fevereiro de 2017)**

**A Evolução dos Preços do Camarão Cultivado, por Gramatura, entre Jan/2013 à Maio/2016 – Camarão de 10 gramas: R\$ 1,45 / g foi de 0,0%, mas devido ao fato (amplamente divulgado) de que a Mancha Branca havia chegado ao Ceará (maior produtor de camarão cultivado do Brasil) e que a produção iria ser reduzida em 50%, foi iniciado um processo de elevação de preços, de tal ordem, que atualmente, o Camarão de 10 gramas passou para R\$ 2,90 / g. Ou seja, um incremento de 100,00 %, em relação a (Jan/2013), com um crescimento médio para todos os tamanhos, de 78,68 %.**

Em realidade, praticamente sem traumas comerciais, claro que favorecido pela redução da produção, devido aos percalços da mancha branca, recuperou-se os aumentos médios dos insumos no período de Jan / 2013 à Maio / 2016 (45,0%), acrescidos de 12% (rações, energia e pessoal) entre Junho / 2016 a Janeiro de 2017, o que em realidade, veio a compensar a redução da produtividade e da própria produção, permitindo inclusive, a realização de investimentos estruturadores, que já apontam para uma recuperação da produção até meados de 2017.

Por outro lado, como ocorre normalmente todos os anos, depois da semana santa até final de julho, deverá haver uma redução de pelo menos 10 a 20%, nos preços praticados atualmente. Mesmo assim, acreditamos que pelos vários investimentos no aprimoramento tecnológico, incluindo a intensificação dos cultivos, já se vislumbra um aumento de 30 a 40 % na produção, em relação ao volume de camarão produzido em 2016.

Além disso, ao se observar nos slides adiante mostrados a evolução dos preços cobrados em restaurantes especializados de BSB, por exemplo, antes (2014) e depois do aumento dos camarões (Agosto/2016), verifica-se, que em realidade, ocorreu uma redução de R\$ 99.00 / prato com 6 camarões (2014), para R\$ 96,00 / prato com 6 camarões !!!!!?????. Mas o produtor, que investe, corre os riscos e enfrenta doenças e seca ....sempre paga a conta ou é ameaçado pelo lobby das importações.



**A B C C**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

**Nem Salada FIT,  
Nem Churrasco à Brasileira.  
O Camarão Marinho foi a Comida Mais Disputada  
Pelos Atletas Olímpicos.**



**MAR**  
AQUACULTURA

Tecnologia, Competência e Profissionalismo

Fonte: [www1.folha.uol.com.br/](http://www1.folha.uol.com.br/)

# Grupo Dudu Camargo - "Dudu Bar" Brasília - DF (Data: 29/05/14)



**Preço do Prato (R\$ 99,00 ) com 6 Camarões (40/60), com cauda:  
(Acompanhamento: Arroz)**



# Restaurante "Bloco C" em Brasília – DF (Data: 30/08/16)



**Preço do Prato (R\$ 96,00 ) com 6 Camarões (40/60), com cauda: (Acompanhamento: Arroz)**

# Principais Empresas Exportadoras de Camarão Marinho do Equador Ano de 2016

Exportadores	Toneladas	Valor (US\$ x 1.000)
<b>PESQUERA SANTA PRISCILA</b>	<b>55.624.974</b>	<b>387.810,03</b>
<b>EXPALSA S.A.</b>	<b>51.053.500</b>	<b>338.833,93</b>
<b>OMARSA S.A</b>	<b>35.799.991</b>	<b>272.945,78</b>
SONGA C.A.	28.084.507	200.899,26
PROMARISCO S.A.	27.047.600	196.631,49
EMPACRECI S.A.	16.402.931	101.701,24
EDPACIF S.A.	14.876.345	91.873,69
PROEXPO S.A.	14.593.038	106.981,00
EMPAGRAN S.A.	11.989.059	78.092,80
EMPACADORA CRUSTAMAR S.A.	10.899.737	67.076,37
EXORBAN S.A.	8.842.142	54.265,29
PROMAORO S.A.	7.055.717	43.449,38
OCEANPRODUCT CIA.LTDA	5.370.610	33.101,86
SAMISA	5.054.098	31.138,64
EMPACADORA DUFER CIA. LTDA.	5.011.440	30.929,39
<b>Sub total</b>	<b>297.705,99</b>	<b>2.035.730.153,87</b>
<b>Outros</b>	<b>65.864,35</b>	<b>419.554.710,62</b>
<b>Total</b>	<b>363.570,34</b>	<b>2.455.284.864,49</b>

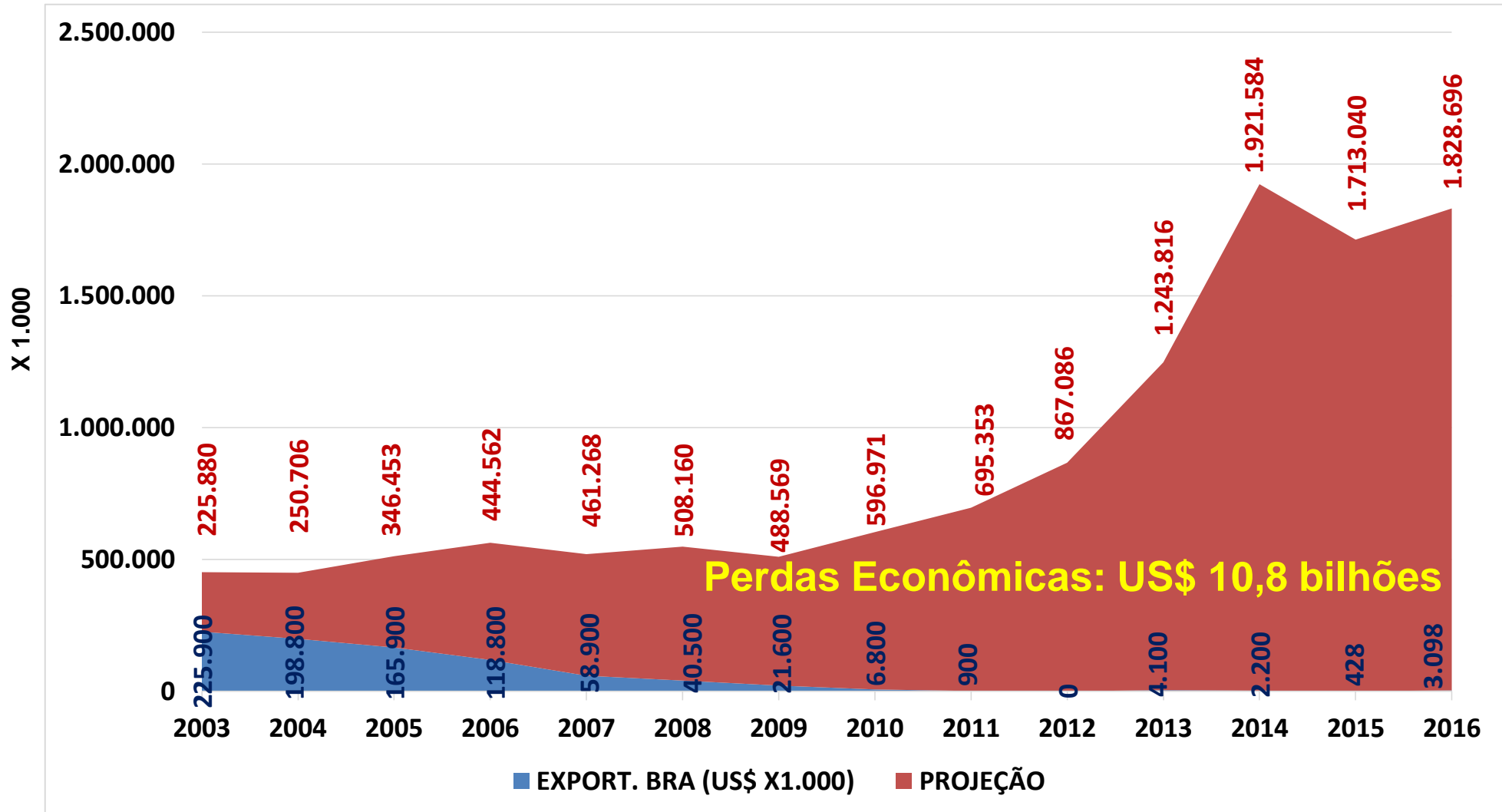
# Principais Regiões Importadoras de Camarão Marinho Cultivado do Equador em 2016

**Exportações do Equador em 2016:**  
**363.570 t / US\$ 2,455 Bilhões**



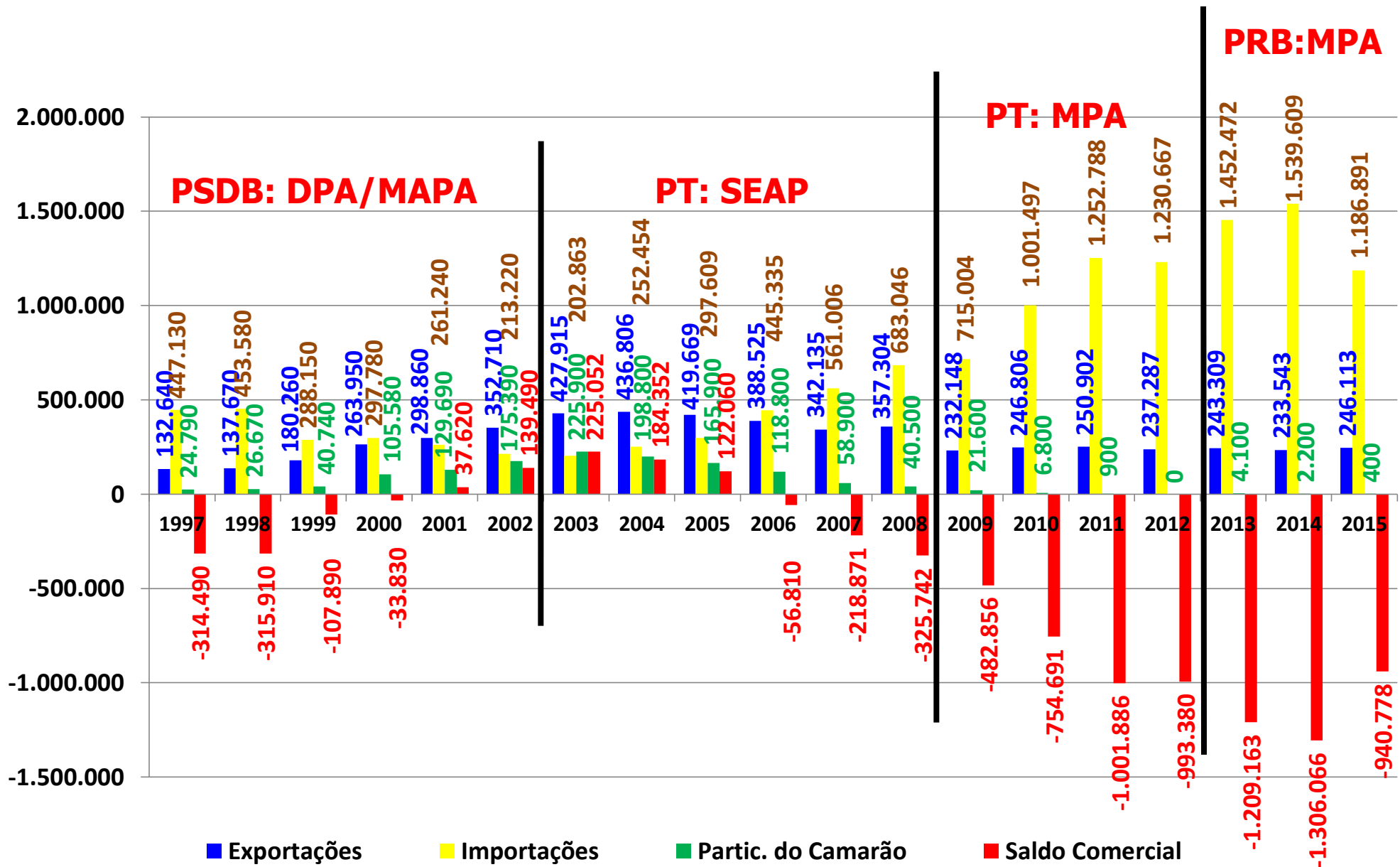
<b>Importadores</b>	<b>Toneladas</b>	<b>Valor (US\$)</b>
<b>Ásia</b>	<b>179.686.227</b>	<b>1.189.284.483,33</b>
<b>Europa</b>	<b>98.557.281</b>	<b>690.931.564,86</b>
<b>América</b>	<b>79.418.785</b>	<b>535.598.118,46</b>
<b>Rússia</b>	<b>3.619.073</b>	<b>23.479.614,25</b>
<b>África</b>	<b>1.969.634</b>	<b>13.218.075,67</b>
<b>Oriente Médio</b>	<b>319.335</b>	<b>2.773.007,92</b>
<b>Total</b>	<b>363.570,34</b>	<b>2.455.284.864,49</b>

# BRASIL X EQUADOR: Análise das Perdas Econômicas (US\$) pela Queda das Exportações Brasileiras de Camarão Marinho Cultivado (2003 a 2016)





# Brasil – Desempenho da Balança Comercial de Pescado em Valor (1997-2015)





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
COORDENACAO DE TRANSITO E QUARENTENA ANIMAL-DSA  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa Brasília - DF  
CEP 70043900 Tel: 61 32182832

DESPACHO

Processo nº 21000.010156/2017-25

Interessado: DEPARTAMENTO DE NEGOCIACOES NAO TARIFARIAS - DNNT/SRI, Ao  
Secretário da SDA

**Ao DSA,**

Acusamos o recebimento do Memorando nº 18/2017/CGSF-DENT/DENT-SRI/SRI/MAPA, por meio do qual a SRI pergunta ao SDA quanto à pertinência de se informar ao Vietnã e ao Equador a respeito da existência dos requisitos zoossanitários para a importação de produtos de crustáceos constantes na RIG.CG.CT.AA.PF.FI.AH.JAN.17.

Em resposta a esta consulta, informamos que os referidos requisitos se encontram disponíveis no SISREC (Sistema de Informação de Requisitos e Certificados da Área Animal), aberto ao acesso para todo o público por meio da rede mundial de computadores.

Neste sentido, consideramos que não há óbice algum na divulgação desses requisitos para qualquer país por via oficial.

Por oportuno, sugerimos que a comunicação a ser realizada aos países esclareça que os rótulos e as plantas processadoras deverão ser previamente aprovados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PRADO MACHADO, Chefe de Divisão**, em 09/03/2017, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUDI MARIA DA NOBREGA, Coordenador(a) de Trânsito e Quarentena Animal**, em 13/03/2017, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

# Decreto

## DECRETO No - 9.004, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Transfere a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 2o Ficam transferidas as seguintes áreas de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

### V - sanidade pesqueira e aquícola;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor:

- I - no dia 16 de março de 2017, quanto ao disposto no art. 10; e
- II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Brasília, 13 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043900  
Telefone: 61 32183222 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>



**21000.063103/2016-26**

Ofício nº 87/2017/DSA-SDA - MAPA

Brasília, 15 de março de 2017.

Ao Senhor  
Embaixador Horacio Sevilla Borja  
Embaixada do Equador  
SHIS QL 10 Conjunto 8, Nº 1 Casa  
71630-085 - Brasília DF

Assunto: **Equador. Importação. Camarão.**

SIGED de referência: 70020.006569/2015

Senhor Embaixador,

Faço referência à Nota No. 4-7-0086/2016 a qual apresenta resposta ao Ofício Nº 0628/2016/DNNT/SRI/MAPA a respeito da avaliação, do ponto de vista da sanidade dos animais aquáticos, à proposta de abertura de mercado aos camarões de cultivo equatorianos.

Informamos que a documentação encaminhada foi avaliada pelo nosso departamento técnico competente o qual concluiu serem suficientes para atender às demandas levantadas no decorrer das tratativas desencadeadas após a realização da missão técnica organizada pelo então Ministério da Pesca e Aquicultura.

Portanto, considera-se que o produto equatoriano tem condições de atender aos requisitos zoossanitários para a importação de crustáceos, estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em janeiro corrente (RIG.CG.CT.AA.PF.FI.AH.JAN.17).

Neste sentido, a consecução das tratativas a respeito de procedimentos administrativos, tais como habilitação de estabelecimentos, aprovação de rótulos, entre outros, poderão ser retomadas junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal deste Ministério, conforme documento de referência 70020.006569/2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA BURMEISTER MARTINS, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 15/03/2017, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12371790&infra_s...)

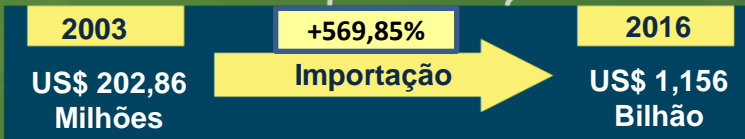
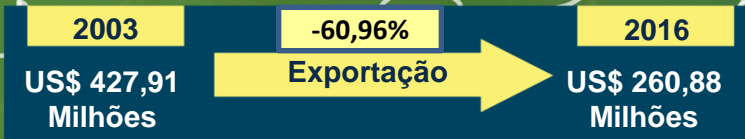




# A Aquicultura e a Carcinicultura Brasileira sob Ameaça e Risco Sanitário das Importações, Associado às Dificuldades para o Licenciamento Ambiental e Falta de Financiamentos:

## PEDE SOCORRO!

### BALANÇA DE PESCADO DO BRASIL



- ▶ 4,5 milhões de km<sup>2</sup> de Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
- ▶ Mais de 9 milhões de hectares de águas doce represadas
- ▶ 1.000.000 de hectares de áreas propícias para a carcinicultura
- ▶ 2,5 milhões de hectares de áreas estuarinas

▶ DÉFICIT DE US\$ 895,2 MILHÕES EM 2016

- ▶ Uma das maiores produções de grãos do mundo
- ▶ Ótimas condições climáticas que possibilitam o cultivo durante todo o ano
- ▶ Excepcionais espécies aquícolas
- ▶ 7,500 km de linha de costa

Tambaqui

Pirarucu

Pacu

Pintado

Tilápia

Camarão





**O Camarão Marinho Cultivado é  
uma Atividade Tecnicamente  
Viável, Socialmente Justa,  
Ambientalmente Responsável e,  
Economicamente Importante.**

**O Brasil Possui 1 Milhão de  
Hectares de Áreas Apropriadas  
para a Carcinicultura, com  
Invejáveis Condições  
Edafo-Climáticas, uma  
Excepcional Produção de Farelo  
de Soja e uma Posição  
Geográfica Privilegiada.**

**Faltando Apenas, Vontade Política  
para Priorizar a Transformação  
dessas Potencialidades, em  
Oportunidades de Negócios,  
Empregos e Renda.**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

<http://www.abccam.com.br/>



**Muito Obrigado pela Atenção:  
Pode Apreciar sem Moderação!!!**

